

ATA DA 60ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1994.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO.

Presentes os Senhores Desembargador CASTRO FILHO, Juízes Doutores GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. Procurador Regional Eleitoral Doutor OSMAR JOSÉ DA SILVA. Secretário, Doutor ENAURO DE FREITAS.

Às dezessete horas e quarenta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 59ª sessão.

LEITURA DE ACÓRDÃOS:

REGISTROS DE DIRETÓRIOS NºS 287/94 - (ITAPURANGA); 255/94- (JARAGUÁ); e 293/94 - (TROMBAS).

RELATOR: DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, Vice-Presidente.

REGISTROS DE DIRETÓRIOS NºS 294/94 - (MAMBAÍ); 262/94 - (PROFESSOS JAMIL); 256/94 - (FORMOSA); e 225/94 - (MONTES CLAROS DE GOIÁS).

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA.

REGISTROS DE DIRETÓRIOS NºS 257/94 - (ANICUNS); 283/94 - (ARUANÃ); e 263/94 - (SÃO LUIZ DE MONTES BELOS).

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº 297/94 - CLASSE "G" - RECLAMAÇÃO

ORIGEM: MATRINCHÃ

RELATOR: JUIZ EFETIVO GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

Reclamante: Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - MATRINCHÃ

Reclamado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
Prot.: 977

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, determinou o arquivamento. Unânime.

PROCESSO Nº 430/94 - CLASSE "G" - DENÚNCIA(RECLAMAÇÃO)

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

Denunciante: À apurar

Denunciado: IRIS REZENDE MACHADO

Prot.: 2237

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, pelo arquivamento.

Unânime.

PROCESSO Nº 455/94 - CLASSE "G" - CONSULTA

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR CASTRO FILHO

Consultante: Diretor da Rádio Difusora

Consultado: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Prot.: 2237

Decisão: De acordo com parecer Ministerial, não conheceu da consulta. Unânime.

PROCESSO Nº 179/94 - CLASSE "G" - REGISTRO DE DIRETÓRIO

ORIGEM: DAVINÓPOLIS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA.

Requerente: Presidente do Diretório Regional do Partido Progressista - PP

Requerido: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Prot.: 1181

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido com a reserva da última vaga ao líder da Bancada. Unânime.

Antes de encerrar a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente colocou em votação o nome do Doutor Pedro Paulo Moreira em substituição ao Doutor Maurício Porfírio Rosa na 19ª Zona Eleitoral, em razão do impedimento deste, face a seu parentesco com candidato, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, fazendo uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador CASTRO FILHO, comunicou à Corte a intenção de levar às Zonas Eleitorais as experiências trazidas com o encontro em Blumenau, instruções ministradas pelo próprio Desembargador Corregedor e o Diretor Geral deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu ENAURO DE FREITAS, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Goiânia, 17 de agosto de 1994.

_____: PRESIDENTE

_____: SECRETÁRIO

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL